

[VIDE PARECER CEE 393/2023](#)



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00356		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 167/2023	CES "D"	Aprovado em 22/03/2023 Comunicado ao Pleno em 29/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEP HCFMUSP reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls.03).

O Projeto, de fls.04 a 29, foi encaminhado pela Carta 259/2022-EEP, protocolado em 24/08/2022, porém ressaltando que este já havia sido enviado em 30/06/2022, dentro do prazo previsto pela legislação.

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 200/2017, DOE 04/05/2017
Alterações do Curso	Parecer CEE 547/2017, DOE 07/12/2017; Parecer CEE 308/2020, DOE 05/11/2020; Parecer CEE 42/2021, DOE 04/03/2021
Carga horária	476 horas
Vagas	Mínimo 20 e máximo 30
Horário de funcionamento	Segundas e quartas-feiras das 14h às 18h15
Período	01/03/2023 a 21/02/2024
Coordenador	Profa. Dra. Amparito Del Rocio Vintimilla Castro Doutora em Enfermagem Pediátrica, USP Mestre em Enfermagem na Saúde do Adulto, USP Esp. em Administração Hospitalar, UNAERP Esp. em Pediatria e Puericultura, UNIFESP Graduada em Enfermagem, EQUADOR
TCC	previsto

Justificativa

A proposta do Curso de Especialização de Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica tem como finalidade qualificar enfermeiros para atuarem em instituições de saúde que acolhem a clientela pediátrica com doenças oncológicas e hematológicas para o cuidado integral destes pacientes e de suas famílias em todas as instâncias da doença. Vinculado ao compromisso tradicional de ensino modelo e de excelência, o Serviço de Onco-hematologia do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo tem como missão prestar assistência de alta complexidade e de



excelência ao recém-nascido, à criança e ao adolescente, por meio de atendimento humanizado e interdisciplinar, integrado ao ensino e à pesquisa.

Articula-se com outros setores regionais que perpassa a intersetorialidade garantindo os direitos da criança e do adolescente com câncer e doenças hematológicas permeado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que ampara à infância e à adolescência, pela Política Nacional de Atenção Oncológica elencada à Política de Humanização. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), órgão do Ministério da Saúde, no Brasil e no mundo, o câncer que inclui algumas doenças hematológicas pediátricas e juvenis, é considerado problema de saúde pública devido ao elevado índice de mortalidade, alto custo financeiro destinado à detecção, ao diagnóstico e ao tratamento.

O câncer no Brasil é a segunda causa de mortalidade por doença na faixa de pré-escolares a adolescentes; sua incidência cresce progressivamente. Assim sendo, os enfermeiros necessitam de capacitação técnico-científica para que possam executar cuidados especializados identificando aspectos biológicos, psicossociais e de assistência integrados às peculiaridades do contexto do câncer infanto-juvenil.

Objetivos

Capacitar os enfermeiros sob o ponto de vista técnico-científico, ético e humanístico desenvolvendo habilidades cognitivas, práticas, analíticas e de reflexão para atuarem na assistência integral da criança e do adolescente com doenças oncológicas e hematológicas com atenção às suas famílias.

Fomentar o interesse na pesquisa, desenvolvendo estudos de caráter científico.

Público-Alvo

Enfermeiros com registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Exigência para Matrícula

Os candidatos devem ser enfermeiros graduados com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I – Bases assistenciais para o cuidado integral da criança e do adolescente com doenças onco-hematológicas	88
Módulo II – Metodologia de Pesquisa	60
Módulo III – Assistência especializada de Enfermagem em oncologia e hematologia pediátrica	68
Módulo IV – Cuidado intensivo de enfermagem em oncologia e hematologia pediátrica	44
Módulo V – Estágio Prático Supervisionado	96
Trabalho de Conclusão de Curso	120
TOTAL	476

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, constam de fls. 07 a 24.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Amparito Del Rocio Vintimilla Castro Doutora em Enfermagem Pediátrica, USP Mestre em Enfermagem na Saúde do Adulto, USP Esp. em Administração Hospitalar, UNAERP Esp. em Pediatria e Puericultura, UNIFESP Graduada em Enfermagem, EQUADOR	- Módulo II – Metodologia de Pesquisa - Módulo V – Estágio Prático Supervisionado
2. Ana Paula Almeida Mestre em Ciências, USP Esp. em Enfermagem em Terapia Intensiva, USC Graduada em Enfermagem e Obstetrícia, UEL	- Módulo I – Bases assistenciais para o cuidado integral da criança e do adolescente com doenças onco-hematológicas - Módulo IV – Cuidado intensivo de enfermagem em oncologia e hematologia pediátrica
3. Ana Paula Maia Fraga Esp. em Educação continuada e Permanente em Saúde, IIEPAE Esp. em Administração Hospitalar, UMC Graduada em Enfermagem, UBC	- Módulo III – Assistência especializada de Enfermagem em oncologia e hematologia pediátrica

A titulação do corpo docente (1 Doutora, 1 Mestre e 1 Especialista) atende a Deliberação CEE 197/2021.



Além das informações destacadas, também, foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do certificado de conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Oncologia e Hematologia Pediátrica e da comunicação de nova turma (mínimo de 20 vagas e máximo de 30 vagas), **com previsão de início em 01/03/2023 e término em 21/02/2024**, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de março de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e Marco Aurélio Ferreira.

Colégio Bandeirantes, 22 de março de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

